

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

DATA: 04/11/21

PARECER CEE/CES n.º 32/22

APROVADO EM 22/06/22

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da Unespar, ofertado no *campus* de Paranaguá.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 06/05/22 até 05/05/26. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determina-se à IES o atendimento à Resolução CNE/CP n.º 02/19, no prazo definido pelo CNE. Determina-se à IES que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe as ações para aumentar a taxa de concluintes do curso. Recomenda-se que a IES e a mantenedora envidem esforços para a redução da retenção/evasão no curso. Parecer favorável com determinações e recomendação.*

## **I – RELATÓRIO**

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 399/22 (fl. 305), de 19/05/22 e Informação Técnica n.º 30/22-CES/Seti (fls. 302 a 304), de 18/05/22, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, ofertado no *campus* de Paranaguá, mediante Ofício n.º 268/21-Unespar/Reitoria, de 04/11/21. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Rua Pernambuco n.º 848. O Decreto Estadual n.º 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

O credenciamento da Universidade foi obtido por meio Decreto Estadual n.º 2.374/19, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/19, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/18 até 05/12/26.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: 4.494, DOE de 23/07/01. (fl. 233)

b) Portaria SETI:

- última renovação de reconhecimento: n.º 39/20, DOE de 07/04/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 08/20, de 18/02/20, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 06/05/19 a 05/05/22. (fl. 07).

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* de Paranaguá.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 48, 52, e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

Art. 48. A instituição deve protocolar pedido de reconhecimento, após cumprir metade do tempo mínimo de integralização do curso e, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes da conclusão da primeira turma.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

Tendo em vista o Conceito Preliminar de Curso nota 02 (dois) (CPC-2) alcançado pelo Curso no ano de 2017, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI n.º 38/22, de 04/04/22 (fl. 222), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/20.

A Comissão foi composta pelo Professor Marcos Roberto Teixeira Primo, Doutor em Matemática pela Universidade de São Paulo (USP) e Professor do Departamento de Matemática da Universidade Estadual de Maringá (UEM), como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de regulação e avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

A Comissão procedeu à verificação de *in loco*, em 07/04/22 e 08/04/22, elaborou e anexou relatório, folhas 223 a 292. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 282 a 292, a qual transcrevemos:

### **DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

Após as reuniões com a Direção da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com a coordenação do curso, com docentes e discentes do curso e após a análise do Projeto Pedagógico do Curso - PPC destacamos que:

- O PPC está muito bem elaborado e é constantemente atualizado e repassado de forma sistemática para o Corpo Discente do curso;
- O curso de Licenciatura em Matemática está muito bem inserido em sua região e supre, na medida do possível, a carência de professores de Matemática com uma boa formação acadêmica;
- O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido de uma maneira muito boa e colabora com a melhoria do ensino do Ensino Básico da região onde o curso é ofertado;
- A estrutura curricular está muito bem descrita no PPC e relaciona de uma maneira muito boa a relação entre a teoria e a prática;
- A Comissão Própria da instituição, apesar de essa ser *multi-campi*, tem atuado muito bem e proporcionado aos coordenadores dos cursos ofertados um panorama muito bom de toda a UNESPAR.

### **DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

Após as reuniões com a Direção da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com a coordenação do curso, com docentes e discentes do curso e após a análise do Projeto Pedagógico do Curso destacamos que:

- A participação discente em atividades de pesquisa e extensão ainda é baixa;
- O acompanhamento do egresso do curso de Licenciatura em Matemática ofertado no *campus* de Paranaguá precisa ser melhorado, pois ainda é feito pelo esforço dos docentes e membros da direção da IES;
- As Atividades Acadêmicas Complementares, apesar de bem regulamentada e descrita no PPC, precisam de estratégia institucionais para ao alunado uma melhor formação acadêmica e profissional.

### **DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Criar estratégias para um maior engajamento do Corpo Discente do Curso em atividades de pesquisa e principalmente de extensão;
- Institucionalizar o acompanhamento do egresso e informatizar esse acompanhamento;
- Criar mecanismos para facilitar aos alunos o cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares;
- Continuar implantando ações para diminuir a evasão do curso.

### **DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

- O Núcleo Docente Estruturante de curso demonstrou atuar ativamente na atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC e se mostrou bem antenado com as constantes alterações que o PPC precisa ter para atender as Diretrizes Curriculares Nacionais e para melhorar o desempenho e a permanência do alunado no curso;
- Os docentes que ministram disciplinas no curso se mostraram ser bem atenciosos com os alunos e mostraram estar bem preparados para formar professores para atuar na Educação Básica da região;

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

- Do último ato regulatório para este houve um aumento expressivo no número de mestre e doutores que atuam no curso com formação específica para atuar em um curso de Licenciatura em Matemática;
- Outro fato que merece destaque é a participação dos alunos em projetos de iniciação científica e no PIBID, o que contribui para a formação dos alunos e diminui a evasão do curso, além de contribuir para a melhoria da Educação Básica.

### **DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Apesar do aumento no número de mestre e doutores, ainda é necessário continuar incentivando a qualificação dos docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* visando uma formação para atuar em um curso de licenciatura em Matemática;
- Outro fato que observou-se na composição do corpo docente é o grande número de docentes contratados no regime de trabalho CRES, seria interessante que esse número fosse menor, pois acarretaria a melhor participação dos docentes nas atividades de pesquisa e extensão que muito contribuem para a formação do corpo docente do curso;
- Um fato que notou-se é parte dos integrantes Colegiado do Curso de Matemática dedicam apenas as horas que ministram disciplinas no curso;
- A produção acadêmica esta está concentrada em uma parte pequena dos integrantes do corpo docente.

### **DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

Incentivar a qualificação dos docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* visando uma formação para atuar em um curso de licenciatura em Matemática;

- Incentivar o corpo docente a desenvolver mais atividades de extensão; e a ofertar atividades de extensão a participação de docentes em projeto;
- Promover o aumento do número de docentes efetivos no curso;
- Incentivar os docentes a melhorar a produção acadêmica do corpo docente do curso de forma a não ficar concentrada em uma parte deste corpo docente.

### **DIMENSÃO 3 – FORÇAS/POTENCIALIDADES:**

Após visitas às instalações da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* Paranaguá e reuniões com a direção da IES, com a coordenação do curso, com docentes que atuam no curso e com integrantes do corpo docente do curso vemos que, apesar do prédio ser antigo, algumas ações estão sendo realizadas para sanar alguns pontos. Destacamos os seguintes:

- A Biblioteca já está com parte de seu acervo informatizado e, devido a algumas mudanças feitas no atual prédio, já ocupa um espaço maior com salas de estudos individuais;
- Também, foram adquiridas 3600 (três mil e seiscentas) licenças da biblioteca virtual Minha Biblioteca. Ainda nessa linha, a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR já conta com o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES e o *Campus* de Paranaguá possui esse acesso;
- Foi implantado o Laboratório de Ensino da Matemática, que já conta com vários objetos matemáticos que foram produzidos pelos alunos do curso, sob a supervisão de docentes que ministram disciplinas no curso;
- A coordenação agora conta com uma sala para atendimento aos alunos.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

### **DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

Após visitas às instalações da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* Paranaguá e reuniões com a direção da IES, com a coordenação do curso, com docentes e integrantes do corpo discente do curso vemos que algumas fragilidades, já apontadas anteriormente, ainda permanecem. Destacamos as seguintes:

- Apesar ter sido melhorada em sua estrutura, alguns pontos ainda precisam ser melhorados, por exemplo, não existe espaço destinados aos alunos para estudos em grupo e parte do acervo ainda não foi informatizado;
- Alguns locais, pelo fato do prédio onde o curso é ofertado ser antigo, ainda não possuem acessibilidade;
- O local onde a coordenação atende os alunos também é utilizado para outras finalidades;
- Os docentes em regime de trabalho de tempo integral e dedicação exclusiva ainda não possuem gabinetes próprios para desenvolverem seus projetos;
- As salas de aula são climatizadas, porém algumas delas não possuem recursos audiovisuais instalados;
- Devido à pandemia causado pelo coronavírus o *campus* de Paranaguá da UNESPAR ainda não possui uma cantina;
- Uma das principais carências do *campus* de Paranaguá da UNESPAR é a falta de agentes universitários.

### **DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Informatizar todo o acervo da biblioteca e criar espaços para o alunado estudar em grupos;
- Implantar rapidamente uma cantina;
- Fazer ajustes nas instalações do prédio para que tenham acessibilidade;
- Melhorar, e criar, espaços para que os docentes tenham um local próprio para desenvolver seus projetos;
- Instalar recursos audiovisuais nas salas de aula;
- Contratar agentes universitários para atender as demandas do curso e para auxiliar as atividades da coordenação.

### **VI - Contextualização Final**

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

<b>DIMENSÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	<b>4,26</b>
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	<b>4,60</b>
Dimensão III Infraestrutura	<b>2,92</b>
<b>CONCEITO FINAL PARA RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO</b>	<b>3,96</b>

Após visitas às instalações da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* Paranaguá e reuniões com a direção da IES, com a coordenação do curso, com docentes que atuam no curso pode-se constatar que todos estão mobilizados e motivados para efetuarem, dentro do possível, mudanças e melhorias na infraestrutura física do *campus* e para atualizar, quando necessário, o Projeto Pedagógico do Curso de forma a propiciar um curso de qualidade para o alunado.



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

Esta comissão entende que a Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá atende de modo bom, as demandas para a oferta do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura ofertado pela Universidade Estadual do Paraná no *Campus* de Paranaguá, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: **4,0 (quatro vírgula zero) – CONCEITO: BOM.**

A Unespar, por meio do Ofício n.º 112/22-UNESPAR/REITORIA, de 16/05/22, (fl. 294), apresentou manifestação institucional, às fls. 295 a 300, sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Em resposta ao protocolado nº 18.276.857-0, que trata da solicitação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, ofertado pelo *Campus* de Paranaguá, desta Universidade, encaminhamos a manifestação institucional em relação a cada uma das sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, especialmente aquelas registradas no item "Avaliação por Dimensões", bem como demais observações ao longo do Relatório quanto a fragilidades no âmbito das responsabilidades das diferentes instâncias do Curso de Licenciatura de Matemática da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá.

O documento em questão foi constituído de forma coletiva, e com base nas apreciações e análises do Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Matemática, do próprio Colegiado de Matemática, da Direção do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, bem como da Direção de *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná.

Ele está dividido em três momentos, de acordo a dimensão: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e tutorial; e a infraestrutura.

### **DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- A participação discente em atividades de pesquisa e extensão ainda é baixa;
- O acompanhamento do egresso do curso de Licenciatura em Matemática ofertado no campus de Paranaguá precisa ser melhorado, pois ainda é feito pelo esforço dos docentes e membros da direção da IES;
- As Atividades Acadêmicas Complementares, apesar de bem regulamentada e descrita no PPC, precisam de estratégia institucionais para ao alunado uma melhor formação acadêmica e profissional.

### **SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Criar estratégias para um maior engajamento do Corpo Discente do Curso em atividades de pesquisa e principalmente de extensão;
- A partir do mês de abril/2022, foi criado no colegiado de Matemática um grupo de pesquisa interdisciplinar, tendo como um dos objetivos ampliar as atividades de pesquisa, com a participação de discentes. Neste ano de 2022, já foram aprovados 4 projetos de Iniciação Científica (IC). A partir do ano de 2022 os discentes terão a oportunidade de participar de projetos de extensão através da Curricularização da Extensão prevista no PPC.
- Institucionalizar o acompanhamento do egresso e informatizar esse acompanhamento;

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

A estratégia será enviar aos egressos o formulário já produzido, por e-mail, e criar um espaço dentro da página do curso, com informações profissionais e sobre o TCC desenvolvido.

- Criar mecanismos para facilitar aos alunos o cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares;
- Divulgação do Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares aos discentes desde o 1º ano do curso de Matemática; há um docente responsável para divulgar os eventos, junto as turmas do curso.
- Continuar implantando ações para diminuir a evasão do curso.

Participação em editais (PIBIC, Monitorias, PIBID, Residência Pedagógica, PIBIS, PIBEX, entre outros) que oferecem bolsas para incentivo da permanência dos discentes no curso.

### **DIMENSÃO - 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Apesar do aumento no número de mestre e doutores, ainda é necessário continuar incentivando a qualificação dos docentes em programas de pós-graduação stricto sensu visando uma formação para atuar em um curso de licenciatura em Matemática;
- Outro fato que observou-se na composição do corpo docente é o grande número de docentes contratados no regime de trabalho CRES, seria interessante que esse número fosse menor, pois acarretaria a melhor participação dos docentes nas atividades de pesquisa e extensão que muito contribuem para a formação do corpo discente do curso;
- Um fato que notou-se é parte dos integrantes Colegiado do Curso de Matemática dedicam apenas as horas que ministram disciplinas no curso;
- A produção acadêmica esta está concentrada em uma parte pequena dos integrantes do corpo docente.

### **SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Incentivar a qualificação dos docentes em programas de pós-graduação stricto sensu visando uma formação para atuar em um curso de licenciatura em Matemática;  
São oferecidos benefícios como: licença remunerada para mestrado e doutorado.
- Incentivar o corpo docente a desenvolver mais atividades de extensão; e a ofertar atividades de extensão a participação de docentes em projeto;  
Com a criação das ACEC's os docentes deverão elaborar projetos de extensão criando assim um maior engajamento com s ações extensionistas.
- Promover o aumento do número de docentes efetivos no curso;  
Com a aprovação da Lei Geral das Universidades há previsão de concursos públicos para docentes, com a finalidade de diminuir a carência dos cursos.
- Incentivar os docentes a melhorar a produção acadêmica do corpo docente do curso de forma a não ficar concentrada em uma parte deste corpo docente.

Com a criação do grupo de Pesquisa Interdisciplinar espera-se aumentar o número de publicações do Colegiado de Matemática.



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

### **DIMENSÃO - 3: INFRAESTRUTURA**

#### **FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

- Não existe espaço destinado aos alunos para estudos em grupo e parte do acervo ainda não foi informatizado; (acervo de biblioteca – todo Campus);
- Alguns locais, pelo fato do prédio onde o curso é ofertado ser antigo, ainda não possuem acessibilidade;
- O local onde a coordenação atende os alunos também é utilizado para outras finalidades;
- Os docentes em regime de trabalho de tempo integral e dedicação exclusiva ainda não possuem gabinetes próprios para desenvolverem seus projetos;
- As salas de aula são climatizadas, porém algumas delas não possuem recursos audiovisuais instalados;
- Devido à pandemia causado pelo corona vírus o campus de Paranaguá da UNESPAR ainda não possui uma cantina;
- Uma das principais carências do campus de Paranaguá da UNESPAR é a falta de agentes universitários.

#### **SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

- Informatizar todo o acervo da biblioteca e criar espaços para o alunado estudar em grupos;

Está sendo realizado aos poucos a informatização do acervo bibliográfico de todos os cursos; Não temos um bibliotecário, somente um docente que atende a biblioteca; Com a autorização do Governo do Paraná para concurso público, será aproveitada a vaga do Campus de União da Vitória, de bibliotecário, já aprovada na Unespar; Integração das bibliotecas de todos os *Campi* já acontece; A direção do Campus está estudando a ampliação do espaço físico da biblioteca para melhorias no espaço destinados ao alunos para estudos.

- Implantar rapidamente uma cantina;

Já aconteceu todo o trâmite de licitação. A cantina será aberta ainda no mês de maio/2022.

- Fazer ajustes nas instalações do prédio para que tenham acessibilidade; A Universidade receberá recursos para investimentos, tendo como prioridade, a regularização da acessibilidade e dos projetos de prevenção de incêndio. O Campus de Paranaguá terá investimentos, por primeiro, pois já possui o projeto pronto de acessibilidade e de prevenção de incêndio. Este projeto prevê a abertura de porta de saída, no bloco C.

- Melhorar, e criar espaços para que os docentes tenham um local próprio para desenvolver seus projetos;

A atual estrutura física do Campus não possui espaço para ampliação, porém eles existem de forma coletiva, como: uso do Multilab e Labmat. A gestão da Unespar está trabalhando para a regularização da doação de um terreno, para a futura construção de um novo Campus de Paranaguá. No Bloco A, 2ª andar, já está em funcionamento o local onde a coordenação de curso pode atender as demandas em geral. Inclusive com espaço para atendimento mais reservado.

- Instalar recursos audiovisuais nas salas de aula;





## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

Atualmente o Campus de Paranaguá não possui a quantidade de equipamentos necessários para a instalação em todas as salas de aula. No entanto com os recursos que estão sendo liberados pelo Governo do Estado, em futuro próximo, todas as salas estarão com equipamentos de recursos audiovisuais instalados.

- Contratar agentes universitários para atender as demandas do curso e para auxiliar as atividades da coordenação.

Com a autorização do Governo do Estado para a abertura de vagas de agentes universitários pelo PSS - Teste Seletivo, e posteriormente, com o Concurso Público as vagas ofertadas diminuirão essa carência.

### **Conclusão**

Dessa forma, manifestamos formalmente a nossa ciência do inteiro teor do Relatório de Avaliação do Curso, bem como expressamos a nossa manifestação institucional em relação a cada uma das sugestões e recomendações da Comissão da Avaliação Externa, destacando as registradas no item "Avaliação por Dimensões". Nesse sentido, buscamos atender o que preconizou a respeitosa Assessoria Técnica da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, em seu despacho contido na folha n.º 293 do protocolo n.º 18.276.857-0, Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como indicam as providências.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fl. 07)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 85 a 86, bem como descreveu a Concepção do curso, finalidades e Objetivos, fls. 55 a 58 e o Perfil Profissional fls. 74 a 76. Apresentou, ainda, o link da autoavaliação institucional, à fl. 220.

O curso tem como coordenador o professor Mauro Roberto dos Santos, Graduado em Matemática (1987), pela Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), mestre (2021) em Educação, pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 37)



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

O quadro de docentes é constituído por 14 (quatorze) professores, sendo 06 (seis) doutores, 04 (quatro) mestres e 04 (quatro) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 06 (seis) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 06 (seis) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40), 02 (dois) Regime de Trabalho (RT-24/20) (fls. 33 a 35)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 212:

Ingressantes [1]		Concluintes [2]					
Ano de Ingresso	Quantidade de Estudantes	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2012	40	09					
2013	40		15				
2014	40			04			
2015	40				06		
2016	40					07	
2017	40						09

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos de 2016 à 2020 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2013 a 2017, observa-se a porcentagem de 20% de concluintes.

A Unespar, apresentou documento sobre as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, (fls. 213 a 219), nos seguintes termos:

O curso de Licenciatura em Matemática da Unespar - *Campus* de Paranaguá há mais de 60 anos vem contribuindo para a formação educacional na região do Litoral do Paraná, que compreende 7 cidades, oferecendo o Curso de Licenciatura em Matemática, com o objetivo de garantir o ingresso de acadêmicos no mercado de trabalho, capaz de contribuir nas diversas áreas do conhecimento, atendendo as necessidades do setor educacional, dentro do contexto regional a qual pertencem, e suprimindo a demanda de docentes na Educação Básica. O curso é oferecido no período noturno, sendo ofertadas 40 vagas.

A evasão escolar no ensino superior é um fenômeno que vem crescendo muito nas instituições de ensino superior. De acordo com Silva Filho et al (2007, p.2) "a busca de suas causas tem sido objeto de muitos trabalhos e pesquisas educacionais". Sabe-se que existem diversos motivos que contribuem para a evasão no ensino superior, como ensino médio defasado, indisponibilidade de tempo, não identificação com o curso, dentre outros. Dentro dos cursos de licenciatura em Matemática, em várias IES(s), a evasão escolar tem se tornado um elemento muito problemático. O Ministério da Educação indica três modalidades de evasão: evasão do curso, que compreende no desligamento do curso iniciado; evasão da universidade, que consiste num desligamento da instituição em que está cursando ou transferência externa; e evasão do sistema, abandono do sistema de ensino.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

De acordo com o Memorando nº 024/2021 PROGRAD/UNESPAR, de 23/06/2021, que trata das orientações sobre renovação de reconhecimento de curso, que responde ao Ofício n.º 77/2021 CEE/PR, onde em seu item (b) solicita as eventuais causas para o baixo índice de concluintes, e tendo em vista que o curso de Matemática do nosso Campus de Paranaguá não atingiu no ano letivo de 2020 o percentual na relação concluintes/ingressantes superior a 60% (sessenta por cento), em função dos dados abaixo:

(...)

**A pandemia no ano de 2020:** O ano de 2020 foi um ano educacional atípico devido a pandemia, e de acordo com a Resolução n.º 001/2020 Reitoria/UNESPAR que em seu teor suspende, *ad referendum* do CEPE, as atividades acadêmicas presenciais por tempo indeterminado e dá outras providências, foram necessárias muitas mudanças administrativas e pedagógicas. Nosso aluno se viu diante da necessidade de estudar e participar das aulas, de casa, fazer uso de recursos de internet e ferramentas tecnológicas, o que acarretou investimentos, na maioria das vezes, sem condições financeiras para fazê-lo.

**Não identificação com o curso:** o acadêmico acaba ingressando no curso sem levar em consideração a importância dessa escolha, bem como, informações sobre o futuro da profissão, como vocação para a docência. Em determinadas situações, o acadêmico se sente pressionado pela família a ingressar em um curso superior, e deixa de lado o curso que realmente deseja fazer.

**Falta de informação a respeito da profissão:** geralmente essa escolha é feita na fase jovem onde cada um está em busca de sua identidade social e pessoal. A má escolha profissional leva o acadêmico a ingressar no curso, conhecendo muito pouco ou quase nada a respeito da profissão, tais como: as tarefas que serão executadas, dificuldades e responsabilidades que surgirão.

**Problemas financeiros:** Muitos desses acadêmicos apresentam maiores dificuldades financeiras, não permanecendo na Instituição por falta de condições para arcar com despesas de alimentação, moradia, transporte e outros.

**Dificuldades de acesso à Instituição:** muitos acadêmicos moram na região litorânea e dependem do ônibus escolar oferecido pela Prefeitura Municipal de onde moram.

**Desvalorização dos cursos de licenciatura ou com a profissão:** muitos acadêmicos fazem o curso somente para terem mais conhecimento matemático e buscar um curso das engenharias. A desmotivação diante das sucessivas repetências: a deficiência de conhecimentos básicos trazidos do ensino médio é considerada como uma das dificuldades dos alunos, que por sua vez, devem buscar aquilo que está em atraso e ainda acompanhar o progresso do curso. Estes dois fatores elevam a possibilidade de repetência, que quando, sucessiva, desestimula o aluno em se manter no curso.

**Alunos afastados há muito tempo da vida acadêmica:** parte do público ingressante muitas vezes está afastada dos bancos escolares, ou até mesmo oriundos de cursos de aceleração, o que tende a dificultar sua permanência no curso superior.

**Dificuldade de conciliar trabalho com o curso:** esta é uma das grandes causas. A maioria de nossos acadêmicos são trabalhadores em contraturno, dificultando a permanência nas aulas e em conciliar trabalho e estudo.



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

A partir das causas citadas, o colegiado do Curso de Matemática tem buscado minimizar a evasão e a repetência de seus acadêmicos com ações que possam contribuir para sua permanência e conclusão do curso, tais como: Em função das aulas não presenciais, devido a pandemia, a Universidade disponibiliza os Programas da Unespar para Permanência como Inclusão digital por meio de cessão de smartphones e pacotes de dados, onde o *Campus* de Paranaguá realizou, em 2021, 60 atendimentos, sendo 6 para alunos do curso de Matemática.

Quantos aos itens “Não identificação com o curso e Falta de informação a respeito da profissão”, o colegiado planeja projetos de extensão, como a feira das profissões, elaboração e divulgação de vídeos das atividades realizadas pelo curso de Matemática, visitas às escolas com apresentação de oficinas matemáticas, que venham a orientar e cativar os alunos do Ensino Médio em escolher o curso de licenciatura em Matemática.

No que concerne a questão dos problemas financeiros, o colegiado tem acompanhado os programas da Universidade na oferta de: **Bolsa permanência** (em 2021 houve a cessão de 5 bolsas de R\$ 400,00 por 10 meses); **Programa Estadual PIBIS** - vinculado a Extensão, programa de Apoio à Inclusão Social (em 2021 houve a cessão de bolsas de R\$ 400,00 por 12 meses); **Bolsas PIBIC** (vinculado a Pesquisa, e que houve em 2021 a cessão de 3 bolsas para o curso de licenciatura em Matemática no valor de R\$ 400,00 por 12 meses); **PIBID e Residência Pedagógica** (vinculadas ao Ensino, com bolsas de igual valor); **Estágio Remunerado** (o acadêmico busca trabalhos temporários dentro ou fora da IES, através dos Centros de Integração e/ou empresas conveniadas com a Unespar).

A direção do *Campus* de Paranaguá realiza anualmente o convênio com as Prefeituras Municipais que fazem parte da região litorânea, no atendimento a locomoção dos alunos, minimizando as causas apontadas no item “Dificuldades de acesso à Instituição”.

Essas são questões que o curso tem se deparado constantemente, “A desmotivação diante das sucessivas repetências e Alunos afastados há muito tempo da vida acadêmica”, para as quais o colegiado tem se debruçado em buscar ações.

Promoveu alterações em sua matriz curricular, priorizando disciplinas de cunho pedagógico para o 1º ano do curso, bem como designando docentes que apresentem maior empatia com os acadêmicos iniciantes, visando sua integração e fortalecimento do vínculo com o curso, visto que a maior incidência de evasão se dá nesta série. Além disso, pela Universidade são ofertados programas, como as Monitorias Acadêmicas, bem como apoios pedagógicos e psicológicos. Destacam-se o Centro de Educação em Direitos Humanos (**CEDH**), que promove o atendimento de escuta e encaminhamento necessário, e o Programa Estadual **PODE FALAR**, que oferece apoio psicológico.

- O colegiado tem buscado atender aos acadêmicos quanto ao item “Dificuldade de conciliar trabalho com o curso” não oferecendo aulas aos sábados, mantendo suas aulas somente no período noturno, e sempre que possível, tratando as questões pedagógicas ofertando oportunidades diferenciadas de recuperação de conteúdos e avaliações propostas.

Diante da elaboração deste documento, encaminhamos para a apreciação do Conselho Estadual de Educação (CEE) com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Destaque-se que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A Unespar apresenta, às fls. 09 e 10, e ANEXO VI da Resolução nº 42/21 – CEPE/Unespar, fls. 40 a 43, o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto:

A Curricularização da Extensão no curso de Matemática da Unespar – *Campus* de Paranaguá, se dá em cumprimento à Resolução Nº 07/2018 - CNE/CES, por meio da implementação de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC’s)”, inseridas em algumas disciplinas da matriz curricular do curso, contemplando a obrigatoriedade de 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos neste PPC. O Colegiado de Matemática possui regulamento próprio da Curricularização de Extensão (Anexo 5), onde constam: a Legislação e Conceituação, Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso e Do Procedimento para Validação das ACEC.

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu a Resolução CNE/CP n.º 02, de 20/12/19, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15/04/20, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Salienta-se que a adequação do Projeto Pedagógico do Curso à referida norma, deve ocorrer para os ingressantes do ano de 2023.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado no *campus* de Paranaguá, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranaíba, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 06/05/22 até 05/05/26, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 18.276.857-0

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.370 (três mil, trezentas e setenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Determina-se à IES:

a) o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/19, DOU de 15/04/20, no prazo definido pelo CNE. Destaca-se, ainda, que a adequação do Projeto Pedagógico do Curso à referida norma, deve ocorrer para os ingressantes do ano de 2023.

b) que atenda às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

c) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação do curso, bem como reduzir a retenção/evasão.

d) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe os resultados obtidos com as medidas apresentadas no presente protocolo, bem como a atualização das ações para aumentar a taxa de ingressantes/concluintes do curso.

Recomenda-se que a IES e a mantenedora envidem esforços para a redução da retenção/evasão no curso.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 22 de junho de 2022.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CES em exercício